



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 0048/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
15 de Abril de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR RICARDO COSTA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Melhoramento da limpeza pública.

JUSTIFICATIVA

É urgente a reivindicação dos moradores desta cidade, uma vez que as ruas encontram-se em situação precária no quesito limpeza, estando com entulhos, lixos e matos, o que vem causando grande constrangimento aos que aqui circulam.

Vale lembrar, também que além dos moradores, o município de Jaguaré tem ligação direta com outros 03 municípios, sendo eles: Linhares, São Mateus e Nova Venécia. Assim, Jaguaré tem uma grande circulação de pessoas visitantes/turistas, o que causando má impressão, estando à cidade com precariedade na limpeza pública.

Urgente é a necessidade de limpeza nas ruas, pois a mesma é considerada um serviço essencial à população, que está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico, sendo portanto, de extrema relevância.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.


RICARDO COSTA BARROS
Vereador